



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ____/2019-L

Institui no Calendário Oficial de eventos da cidade, o "Dia Municipal do Ciclista".

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de eventos da cidade, o "Dia Municipal do Ciclista" a ser comemorado anualmente, no dia 19 maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é valorizar as pessoas de Araçariguama que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer ou para prática de atividade física; motivar outras pessoas a fazerem o mesmo; e incentivar o uso da bicicleta por ser um veículo não poluente.

Gabinete do Vereador Edmilson Antonio da Silva.

Araçariguama 28 de junho de 2019.

Edmilson Antonio da Silva

2º Secretário

Judiyan Severino de Figueirêdo
1º Vice-Presidente

Jaime Rodrigues Moirinho
1º Secretário

Ademario Jesus Mendes
2º Vice-Presidente

Moacyr Godoy
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Eliane Ramos Correia Marques
Vereadora

Franciscano Rodrigues de Sousa
Vereador

Marcelo Ferreira de Aguiar
Vereador

Nadiván Ferreira Maia
Vereador

Moisés Arruda
Vereador

Rogério Apº Guilherme da Rosa
Vereador